



PORTARIA Nº 2119/2013

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **CLAUDIO ALVES DA SILVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

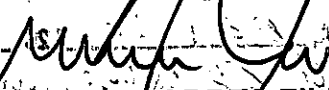
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CLAUDIO ALVES DA SILVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.352.279-1-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 022.533.379-19, admitido em 01 de março de 2001, pelo regime CLT, para exercer a função de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de agosto de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de setembro de 2013.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 Outubro 120 13
DE Nº 9890
UMUARAMA 02 10 120 13
Antônio Argemiro
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS